

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

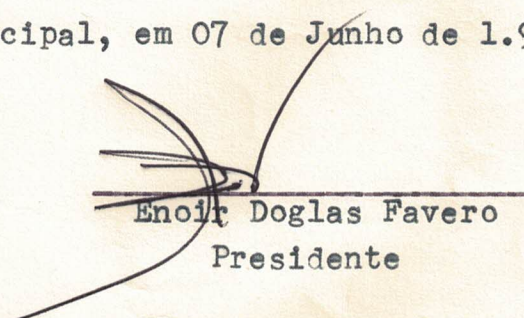
R E S O L U Ç Ã O Nº 83/68

Aprova as Contas apresentadas
pelo Poder Executivo, referen
te ao Exercício de 1.967.-

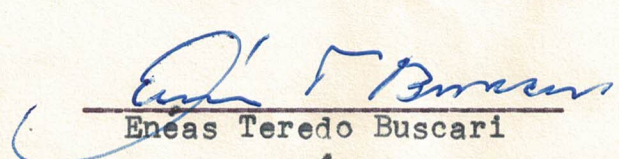
O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e
promulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovados os balancetes
e contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exer
cício de 1.967.

Câmara Municipal, em 07 de Junho de 1.968.-


Enio Douglas Favero
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 07 de Junho de 1.968.-


Eneas Teredo Buscari
Secretário